

presente licitação, envolvendo a parcela de relevância e valor significativo do objeto da licitação “revestimentos (pastilha)”, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.3.2.1 do edital; também fica inabilitada por não comprovar capacidade técnico-profissional por execução de obra ou serviço de Engenharia de características semelhantes, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação “revestimentos (pastilha)” e “instalações elétricas, incluindo subestação c/ transformador”, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.3.3.1 do edital;

7) A empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA foi INABILITADA por não ter apresentado o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa do período e Notas Explicativas, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.4.2.1 do edital;

8) A empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA foi INABILITADA por ter apresentado o Balanço Patrimonial em desacordo com a legislação vigente, haja vista que o saldo do Ativo diverge do Passivo, não refletindo a realidade da empresa, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.4.2 do edital;

9) A empresa TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA foi INABILITADA por apresentar os demonstrativos contábeis complementares ao Balanço Patrimonial sem o registro no Órgão Competente, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.4.2.3 do edital;

10) As empresas ELSHADAY ENGENHARIA LTDA; TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI; DATASOL ENGENHARIA LTDA; DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA foram HABILITADAS uma vez que atenderam todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 01 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1018084

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de PORTARIA nº 042/2023-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão da Notícia de Fato SAJ nº 01.2023.00013018-8 no Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2023.00000565-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 042/2023

Data da Instauração: 29/11/2023

Objeto: apurar possível exercício irregular de atividade profissional por agentes públicos da Polícia Científica do Estado do Pará, em prejuízo do cumprimento assíduo e pontual das atividades inerentes aos cargos públicos exercidos.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1017657

Extrato de Publicação da PORTARIA nº 107/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA nº 107/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração nº 107/2023

Data da Instauração: 30/11/2023

Objeto: Garantir ao Sr. LUIZ RICARDO LUCENA DOS SANTOS, idoso de 67 anos de idade, beneficiário do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP (Adesão nº 73606), diagnosticado com hepatocarcinoma, a realização de TRATAMENTO ONCOLÓGICO, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1017709

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 043/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SIMP nº. 024649-003/2022, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 043/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SIMP nº 024649-003/2022

Polo Ativo: Edvandro das Chagas Conceição

Polo Passivo: Falesi e Remígio Advocacia e Consultoria e Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Objeto: apurar a regularidade da utilização das verbas do Fundo Municipal de Meio Ambiente para contratação de escritório de advocacia, no município de São João da Ponta

Castanhal/PA, 30 de novembro de 2023

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1017684

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 30/2023-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESO-

LUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 30/2023-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2023.00003075-8, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 30/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor da idosa HEMOGÊNEA PINTO DE ABREU.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1017693

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 012/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, identificar HANS CAMARGO VARGAS MAGNO E SILVA, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00021432-0, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 29 de novembro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1017748

PORTARIA Nº 6947/2023-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/2023/LC/MPPA, datado de 18/10/2023, protocolizado sob o n.º 15240/2023, em 19/10/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro e de Agente de Contratação, a partir de 01/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7002/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 9402/2023, em 28/06/2023,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico Pericial nº 210846A/1-SEAD, à fl. 02;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 561/2023-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/11/2023, às fls. 11-13, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA, Matrícula nº 999.792, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, em razão do enquadramento pelo Laudo Médico Pericial nº 210846A/1 - SEAD, da situação como acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada no artigo 186, § 1º da Lei nº 8112/1990, com fundamento no artigo 33, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, c/c artigo 186, I, da Lei nº 8.112/1990 e 36-A, § 3º, II da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações implementadas pela Lei Complementar nº 128/2020, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 6.307,97 (seis mil trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - NOVEMBRO/2023

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	5.414,66
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	498,89
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	649,76
Adicional por Tempo de Serviço	50%	3.281,65
REMUNERAÇÃO	9.844,96	

BASE DE CÁLCULO

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO		9.844,96
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES		6.307,97
(=) PROVENTOS MENSAIS	100%	6.307,97

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7035/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16.237/2023, em 07/11/2023,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o CABO BM ARCELINO AMORIM JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III, a contar de 31/10/2023.